



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



Sede / Centro Técnico Nacional

PORTARIA N° 243, DE 1 DE JULHO DE 2016

Prorroga o prazo da composição do Grupo de Resgate Histórico (GRH), até 31 de dezembro de 2016.

O Presidente da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da composição do Grupo de Resgate Histórico (GRH), estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 127/2015, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelo GRH no período de 01/01/2016 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ HENRIQUE RIGO MULLER
Presidente